PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE ANAJÁS

PORTARIA Nº 02/2023-GAB/JUIZ

O Excelentíssimo Senhor Doutor **JOÃO PAULO PEREIRA DE ARAÚJO,** Juiz de Direito Substituto, respondendo pela Comarca de Anajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a Resolução nº 1501/2016-GP, que dispõe sobre a regulamentação do Plantão Judiciário, nos dias úteis da semana, de segunda a sexta-feira, e finais de semana e feriados, com efeito em todo o Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER a escala do plantão judiciário da Comarca de Anajás/PA, referente ao mês de fevereiro/2023, conforme escala anexa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIME-SE E CUMPRA-SE.

Anajás-PA, 01 de fevereiro de 2023.

JOAO PAULO PEREIRA DE ARAUJO:203963

Assinado de forma digital por JOAO PAULO PEREIRA DE ARAUJO:203963
Dados: 2023.02.01 19:49:11 -03'00'

JOÃO PAULO PEREIRA DE ARAÚJO
Juiz de Direito Substituto